



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

*“Trabalho e respeito ao cidadão”*



INDICAÇÃO Nº 369/2019

**INDICAMOS ARBORIZAÇÃO NA ÁREA ONDE FICA LOCALIZADO O PARQUE INFANTIL, NO BAIRRO MARIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Márcio Kuhn, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e ao Senhor Acácio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de arborização na área onde fica localizado o parque infantil, no bairro Mario Raiter, no Município de Sorriso-MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que onde fica localizado o referido parque infantil, não possui nenhuma árvore para o bem estar das crianças que ali estão brincando;

Considerando que as crianças do referido bairro ficam expostas ao sol quente quando estão brincando no referido parque;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando ser esta uma reivindicação dos moradores do referido bairro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2019.

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB